



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEGUNDA \* 21 DE NOVEMBRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 398  
ISSN 2764-6777

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
DECRETO MUNICIPAL 17/2022 QUE DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**DECRETO MUNICIPAL 17/2022 QUE DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO**

DECRETO Nº 17 /2022 DUQUE BACELAR 21 DE NOVEMBRO DE 2022

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

- I. Fica instituído pelo presente Decreto nº 17/2022, o expediente durante os dias de jogos da **Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 no Catar**, no município de Duque Bacelar -Ma, considerando a Portaria do Ministério da Economia - ME Nº 9.763/2022 de 11 de novembro/2022, que permite aos agentes públicos encerrar o expediente **02 (duas)** horas antes do horário dos jogos do Brasil durante a Copa do Mundo, na primeira fase da competição.
- II. Na estreia da Seleção Brasileira na Copa, no dia **24 de novembro, (quinta-feira) em que o jogo inicia às**

**16h, contra a Sérvia**, o expediente nas repartições públicas municipais será das **8h às 14h**.

- III. **No dia 28 de novembro, (segunda-feira)** em que o Brasil joga contra a

**Suíça às 13h, o expediente será das 8h às 11h.**

- I. No dia **2 de dezembro, (sexta-feira)** em que a Seleção enfrenta o

**Camarões às 16h, as repartições públicas funcionarão das 8h às 14h.**

- I. As Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS NOVEMBRO 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA*  
*Código identificador: 9390354970d0704d6d3dd277063d0be4*



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017